

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DAS METAS ANUAIS
2020

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

RS 1,00

| ESPECIFICAÇÃO | 2020 | | | 2021 | | | 2022 | | |
|-----------------------------|-----------------|-------------|--------------------|-----------------|-------------|--------------------|-----------------|--------------|--------------------|
| | Valor | Valor | % RCL | Valor | Valor | % RCL | Valor | Valor | % RCL |
| | Corrente (a) | Constante | (a / RCL) x 100 | Corrente (b) | Constante | (b / RCL) x 100 | Corrente (c) | Constante | (c / RCL) x 100 |
| Receita Total | 96.790.666 | 93.229.306 | 0,138% | 103.867.139 | 96.290.091 | 0,134% | 115.229.104 | 102.912.531 | 0,133% |
| Receitas Primárias (I) | 64.490.013 | 62.117.138 | 0,092% | 71.167.038 | 65.975.443 | 0,091% | 78.874.842 | 70.444.092 | 0,091% |
| Despesa Total | 96.078.276 | 92.543.129 | 0,137% | 104.481.029 | 96.859.198 | 0,134% | 112.238.038 | 100.241.173 | 0,129% |
| Despesas Primárias (II) | 68.908.218 | 66.372.778 | 0,099% | 74.544.818 | 69.106.816 | 0,096% | 79.797.725 | 71.268.331 | 0,092% |
| Resultado Primário (I – II) | (4.418.205) | (4.255.640) | -0,006% | (3.377.780) | (3.131.373) | -0,004% | (922.883) | (824.239) | -0,001% |
| Resultado Nominal | 1.025.020 | 987.305 | 0,001% | (3.883.812) | (3.600.490) | -0,005% | (2.270.885) | (2.028.155) | -0,003% |
| Dívida Pública Consolidada | 11.089.954 | 10.681.905 | 0,016% | 9.421.539 | 8.734.243 | 0,012% | 8.155.171 | 7.283.484 | 0,009% |
| Dívida Consolidada Líquida | (5.873.729) | (5.657.609) | -0,008% | (9.747.763) | (9.036.669) | -0,013% | (12.016.407) | (10.732.001) | -0,014% |

Fonte: Equipe e Contabilidade e Orçamento

O **Demonstrativo de Metas Anuais** objetiva estabelecer as metas para o triênio compreendendo o ano de vigência da LDO e os dois subsequentes, abrangendo a Receita e Despesa Total, Receitas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal e Dívida Pública, visando atender a disposição contida no art. 4º, § 1º da LRF.

Para melhor entendimento, cabem aqui os seguintes conceitos:

1 - **as receitas primárias** correspondem às receitas fiscais líquidas, resultantes do somatório das receitas correntes e de capital, excluídas as receitas de aplicações financeiras (juros de títulos de renda, remuneração de depósitos e outras receitas de valores mobiliários), operações de crédito, amortização de empréstimos e alienação de ativos;

2 – **as despesas primárias** correspondem ao total da despesa orçamentária deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida, aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido.

3 – **o resultado primário** corresponde à diferença entre as receitas primárias e despesas primárias evidenciando o esforço fiscal do Município;

4 – **o resultado nominal** representa a diferença entre o **saldo previsto** da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior;

5 – **a dívida pública consolidada** é o montante apurado das obrigações financeiras do ente da Federação, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados; as assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento; dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos;

6 – **a dívida Consolidada Líquida – DCL** - corresponde à dívida pública consolidada, deduzidos os valores que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados;

Pedro Paulo Falcão da Rosa
Prefeito Municipal

Naor Orlando Kümpel
Secretário de Finanças

Elúcio Borges Kraemer
Contador